

Número do Processo: 192/2022.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A PRÁTICA DE QUEIMADAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

### PARECER

Trata-se de proposta de Lei Ordinária de autoria da vereadora Thaís Souza que, "Institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a Prática de Queimadas Urbanas, e dá outras providências".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer a respeito da matéria com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente. Pois tem como objetivo conscientizar e prevenir cada vez mais o cidadão sobre os riscos e consequências de se provocar queimadas.

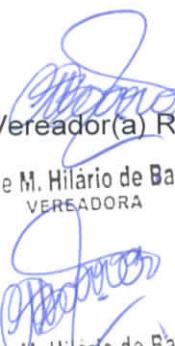
Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui analisada.

É o parecer.

Anápolis, 11 de novembro de 2022.

  
João Batista Feitosa  
VEREADOR

LSN 11/11/2022  
Palácio de Santana,  
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14  
Bairro Jundiaí, Anápolis-go  
CEP: 75110-330  
anapolis.go.leg.br

  
Vereador(a) Relator(a)  
Cleide M. Hilário de Barros  
VEREADORA

  
Cleide M. Hilário de Barros  
VEREADORA

  
Domingos Paula de Souza  
Vereador PV

  
Andreia Rezende de Faria  
Encaminha-se à Comissão de Educação  
Cultura, Ciência e Tecnologia  
em 11/11/2022